

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 23 de julho de 2018

Número 198

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.767, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Declara **LUTO OFICIAL** em virtude do falecimento de **GILBERTO CIRILO CAMPOS – Beto Campos** – na data de **23.07.2018**.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os relevantes serviços prestados ao esporte local e estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de São Borja, pelo período de três (3) dias, a contar de 23.07.2018, em virtude do falecimento do Senhor **GILBERTO CIRILO CAMPOS – Beto Campos** – ocorrido no dia 23.07.2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de Julho do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:23/07/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
